



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 028/2004
15/07/2004

SÚMULA: Denomina logradouro público do Município.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de **MELVIN JONES**, à praça interna do complexo do S.O.S., Serviço de Obras Sociais, sito entre as ruas Marechal Cândido Rondon e Rio de Janeiro, no Bairro Água Verde, perímetro urbano de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2004.

CLAUDIR JUSTI
Prefeito Municipal